



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

INDICAÇÃO Nº 72/2021

AYRTON CAPASSI, Vereador que abaixo subscreve, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos argumentos a seguir expostos, apresenta à apreciação da Colenda Câmara Municipal a seguinte indicação:

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Florestópolis, **ONÍCIO DE SOUZA**, que verifique a possibilidade de promover em nosso Município a realização dos cursos obrigatórios de especialização e atualização para condutores de transporte, fornecidos pela Escola de Motoristas Profissionais do SEST SENAT (Serviço Social do Transporte e o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte).

JUSTIFICATIVA:

A indicação tem por intento facilitar a capacitação e o aperfeiçoamento profissional dos trabalhadores que atuam no setor de transporte em nosso Município, uma vez que os referidos cursos, de caráter obrigatório, somente são fornecidos com regularidade nos grandes centros urbanos, fato que acaba por prejudicar a devida preparação dos motoristas deste setor em razão da dificuldade de deslocamento.

Certo do acatamento do presente pelos Nobres Vereadores, apresento protestos de elevada estima e consideração.

Sala das Sessões, dia 04 de maio de 2021.

Assinado no Original

AYRTON CAPASSI
Vereador – PSB